

LEI N° 421/2012

de 04 de julho de 2012

EMENTA: FICA DENOMINADO DR. FRANCISCO SEGISMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO O CENTRO DE SAÚDE, SEDE I LOCALIZADO NO BAIRRO NOVA MADALENA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de Dr. FRANCISCO SEGISMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO, o Centro de Saúde - Sede I, localizada no Bairro Nova Madalena.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 04 de julho de 2012.



**Antonio Wilson de Pinho
Prefeito Municipal**